Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo, de acordo segue assinada Flávio Lourenço S-6-sm-21

Ata nº 050/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as dezesete horas e quinze minutos, na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social Vereador Flavio Augusto Sortela Lourenço, Vereador: Celradão de Jesus Borges de Lourenço e Vereador Vilmei Loureiro Belmonte, para deliberar acerca de assuntos da Comissão. Sendo emitidos os seguintes pareceres: parecer 046/2022 - institui a "Lei Lucas" que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros por professores e funcionarios que tenham contato direto com os alunos da educação basica da rede publica municipal, estadual e estabelecimentos de recreação infantil instalados no Municipio de Itaqui e institui o selo "Lucas Begalli Zamora de Sousa" de capacitação em primeiros socorros, Sarecer 047/2022 "Altera o 1º do artigo 48, da nº 166/91, altera pela Lei nº 1904/21 e projeto nº 048/2022 - cria o fundo Municipal de turismo de Itaqui/RS - FUMTUR, e dá outras providencias. Nada mais havendo eu Flávio Augusto Sortela Lourenço lavrei a presente ata que sendo considerada de acordo segue assinada Flávio Lourenço S-6-sm-21